



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 396

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA CAPOEIRA - APFC.

A Câmara Municipal de Ibertioga aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores da Capoeira - APFC - fundada em 19 de maio de 1991.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Artigo 3º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibertioga, 27 de setembro de 1991.


José Francisco de Miranda Fontana
- Prefeito Municipal -